



COSAVE

XXXVIII REUNIÃO DO CONSELHO DE MINISTROS

Buenos Aires, Argentina
04-05 de abril de 2017

Resolução 150/38-17M

Os Ministros de Agricultura, ou seus equivalentes, da República Argentina, do Estado Plurinacional da Bolívia, da República Federativa do Brasil, da República do Chile, da República do Paraguai, da República do Peru e da República Oriental do Uruguai, integrantes do Conselho de Ministros do COSAVE.

CONSIDERANDO

1. Que o Comité Diretivo do COSAVE encomendou al Grupo Técnico de *Lobesia botrana* desenvolver um “Plano Regional de Vigilancia e Controle da Traça-da-uva (*Lobesia botrana*)”.
2. Que o Grupo Técnico da *Lobesia botrana* junto com a Secretaria de coordenação do COSAVE e Grupo de Trabalho de Vigilancia Fitossanitária desenvolveu o documento “Plano Regional de Vigilancia e Controle da Traça-da-uva (*Lobesia botrana*)”.
3. Que o Grupo Técnico da *Lobesia botrana* considera que o “Plano Regional de Vigilancia y Controle da Traça-da-uva (*Lobesia botrana*)”, apresenta as principais ações combinadas entre os Países membros do COSAVE para a detecção precoce, contenção e erradicação de *Lobesia botrana* na região.
4. Que o Comité Diretivo do COSAVE na Reunião 87, aprovou o “Plano Regional de Vigilancia e Controle da Traça-da-uva (*Lobesia botrana*)”, por Resolução N° 234/87-17D.

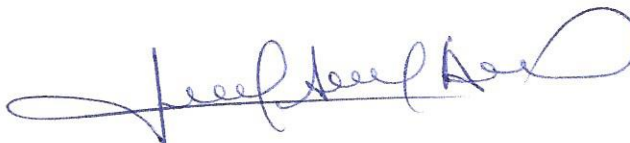
RESOLVE

1. Aprovar o “Plano Regional de Vigilância e Controle da Traça-da-uva (*Lobesia botrana*)”, que se encontra anexado a presente resolução e forma parte da mesma.

Pelo Conselho de Ministros:



RICARDO BURYAILE
Ministro de Agroindustria.
ARGENTINA



JAVIER SUARÉZ HURTADO
Diretor Geral Executivo SENASAG.
Ministerio de desenvolvimento Rural e
Terras.
BOLÍVIA



BLAIRO MAGGI
Ministério de Agricultura, Pecuária e
Abastecimento.
BRASIL



CARLOS FURCHE GUAJARDO
Ministro de Agricultura.
CHILE



MARIO LEÓN FRUTOS
Viceministro de Agricultura e
Ganadería.
PARAGUAI



**JOSÉ MANUEL HERNÁNDEZ
CALDERÓN**
Ministro de Agricultura e Riego.
PERU



TABARÉ AGUERRE
Ministro de Ganadería, Agricultura e Pesca.
URUGUAI